



PORTARIA NORMATIVA FF/DE nº 111/2009

ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição e organização do Conselho de Apoio à Gestão da Estação Ecológica de Ribeirão Preto – EEcRP e dá providências correlatas

DATA DE EMISSÃO: 11/12/09

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, seu Regulamento;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 49.672, de 06 de junho de 2005, dispõe sobre a criação, composição e estabelece diretrizes para o funcionamento do Conselho Consultivo em unidades de conservação de proteção integral, do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar um trabalho que já vem sendo realizado pela população local e regional, com a participação de várias instituições e autoridades afetas às questões sócio-ambientais da Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar instituído o Conselho Consultivo da **Estação Ecológica de Ribeirão Preto – EEcRP**;

Art. 2º - O respectivo Conselho de Apoio à Gestão, ora constituído, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria Normativa, para concluir seus Estatutos e Regimentos já preliminarmente elaborados, submetendo-os à apreciação da Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;





Art. 3º - O mandato dos membros do respectivo conselho será de dois anos, podendo ser renovado por igual período e não será remunerado, sendo considerado de atividade de relevante interesse público.

Art. 4º - A estrutura organizacional para o funcionamento do Conselho de Apoio à Gestão será disciplinada pelo que dispõem os Estatutos e Regimentos Internos respectivos, observadas as normas constantes do Decreto nº. 49.672, de 06 de junho de 2005.

§ 1º - O Conselho de Apoio à Gestão poderão instituir Câmaras Técnicas que tratem de assuntos específicos de suas atividades, com a participação de representantes convidados.

§ 2º - A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo providenciará os meios administrativos necessários à realização das reuniões e outras atividades do Conselho de Apoio à Gestão, se necessários instituindo Grupos de Apoio Técnico ao referido Conselho, para dar suporte a seu funcionamento.

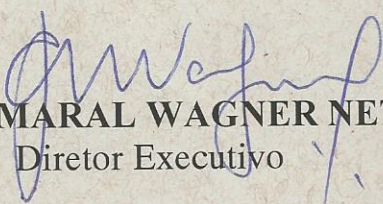
Art. 5º - O Conselho de Apoio à Gestão será presidido por representante da Fundação Florestal, preferencialmente, pelo respectivo Gestor da Unidade;

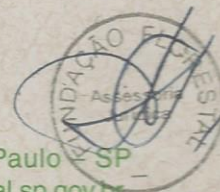
Art. 6º - O Presidente do Conselho de Apoio à Gestão deverá encaminhar, anualmente, a partir da publicação desta Portaria Normativa, avaliação sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho à Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;

Art. 7º - Ficam indicados às entidades, membros e respectivos representantes, para comporem o Conselho de Apoio à Gestão da **Estação Ecológica de Ribeirão Preto – EEcRP**, constantes do Anexo, que passam a integrar a presente Portaria Normativa;

Art. 8º - Esta Portaria Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Diretoria Executiva, em 11 de dezembro de 2009.


JOSÉ AMARAL WAGNER NETO
Diretor Executivo



**ANEXO – Relação dos Representantes (Titular e Suplente) do Conselho Consultivo
da Estação Ecológica de Ribeirão Preto**

Órgãos públicos

	Nome	Instituição	RG SSP-SP	CPF
Titular	Rodrigo Campanha	EEc Ribeirão Preto	27.532.979-3	279.455.348-80
Suplente	Cleide de Oliveira	EEc Ribeirão Preto	10.944.809-1	054.374.168-06
Titular	Luis Eduardo Garcia	ERPLAN-Ribeirão Preto	226.579 GO-SSP	023.267.951-72
Suplente	Penercidas Fernandes dos Passos	ERPLAN-Ribeirão Preto	3.667.509	072.807.508-34
Titular	Luis Fernando Franco Zorzenon	EDR-Ribeirão Preto	10.772.411-X	081.437.848-00
Suplente	Carlos Gaeta Filho	EDR-Ribeirão Preto	6.399.568	861.857.998-04
Titular	Marcelo Alves Martirani	CBRN-Ribeirão Preto	6.762.917	000.234.718-08
Suplente	Marcos Massoli	CBRN-Ribeirão Preto	5.157.810- 4	833.352.858-91
Titular	Ivo Colichio Junior	Pr. Mun. - Ribeirão Preto	7.659.061-6	002.537.548-28
Suplente	Joaquim Alves Rezende	Pr. Mun. - Ribeirão Preto	3.711.258	358.051.108-49
Titular	Luciano Fraga Maciel	4ª. Cia Policia Ambiental	21.700.328	135.129.018-59
Suplente	Marcos Crescêncio Fargnolli	4ª. Cia Policia Ambiental	14.020.466	029.105.318-13
Titular	Eliana Viéssi Velocci Ramia	IBAMA	7.304.094	041.706.358-09
Suplente	Eduardo Artur Valdez Martins Branco	IBAMA	15.186.251	044.802.178-19
Titular	Jose Ricardo Barosela	FFCLRP- USP	17.730.793 -	071.815.198-40
Suplente	Hertz Figueiredo dos Santos	FFCLRP- USP	10.213.498	005.744.978-38
Titular	Otavio Okano	Agencia Ambiental- RP	3.997.355	551.319.058-34
Suplente	Sigfried Gradnauer	Agencia Ambiental- RP	6.730.026-1	665.991.308-44

Sociedade Civil

	Nome	Instituição	RG	CPF
Titular	Paulo Cesar Garcia Lopes	ACI – Ribeirão Preto	11.351.241	020.357178-92
Suplente	Orlando Rodrigues Junior	SINCOVARP	9.526.331	005.811.618-40
Titular	Genesio Abadio de Paula e Silva	SRRP	2.072.140	074.396.798-49
Suplente	Jose Eduardo do Val	ARRP	16.922.669	071.699.284-41
Titular	Gabriel Vendruscolo de Freitas	Cent. Univ. Barão de Mauá	28.909.739-3	221.753.318-57
Suplente	Ana Maria Soares Pereira	UNAERP	28.799.227-5	109.039.148-08
Titular	Flavia Trindade do Val	Assoc. Amigos da Mata de Sta Theresa	26.204.200-04	272.490.958-54
Suplente	Rodrigo Zardo	Assoc. dos plantadores de cana do oeste do Estado de São Paulo - CANOESTE	24.439.910-4	264.222.598-40
Titular	Caio Meirelles Whitaker	AAVIGO	6.314.385-9	029.505.418-28



FUNDAÇÃO
PARA A CONSERVAÇÃO
E A PRODUÇÃO
FLORESTAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Suplente	Amauri Francisco Lépore	OAB	5.835.207	451.292.668-20
Titular	Claudia Maria Ferreira Perencin	Assoc. Ec. Pau Brasil	11.791.553	062.826.358-96
Suplente	Marcia Teresinha Chiconelli Carvalho Ferreira	Assoc. Amigos do Parque dos Lagos	9.349.352-6	980.656.538-04
Titular	Jose Batista Ferreira	SINDUSCON	6.054.613	542.292.438-04
Suplente	Fabio Villas Boas	SINDUSCON	33.819.258	218.560.558-50
Titular	Silvio Trajano Contart	IPE GOLF CLUB	8.824.302-3	066.292.598-07
Suplente	Paulo Eduardo Chaves de Carvalho	IPE GOLFE CLUB	3.987.564-7	744.332.108-20
Titular	Jose Alfredo Pedreschi Monteiro	AEAARP	3.716.252	551.317.788-91
Suplente	Paulo Henrique Sinelli	AEAARP	10.537.553-9	200.537.878-03

